



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0153/2023

Nos termos regimentais, solicitei vista ao presente Projeto de Lei nº 0153/2023, de autoria do Deputado Marquito, cujo objeto visa a complementar a Política de Gestão dos Resíduos Sólidos Orgânicos com incentivo à compostagem.

Diante desse contexto, antes de emitir voto vista no âmbito deste Colegiado, e para um melhor posicionamento acerca dos aspectos inerentes a esta Comissão, entendo ser necessária diligência para manifestação das federações listadas com intuito de verificar eventuais impactos e sugestões ao projeto para amadurecimento da proposta. São estas as entidades: FIESC, FECOMERCIO, FCDL, FAMPESC, FAESC, FACISC, Sindicarne e ABRASEL.

Do mesmo modo, faz-se necessário o posicionamento da Secretaria de Estado da Fazenda, no sentido de avaliar os impactos financeiro/orçamentários principalmente referentes a disposição de incentivos para o cumprimento da proposta.

Assim, solicito, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, a promoção de **DILIGÊNCIA do Projeto de Lei nº 153/2023** às seguintes entidades: FIESC, FECOMERCIO, FCDL, FAMPESC, FAESC, FACISC, Sindicarne e ABRASEL, bem como o diligenciamento à Casa Civil, para que esta colha a manifestação da Secretaria da Fazenda, para que encaminhe aos presentes autos sua manifestação quanto à matéria.

Sala das Comissões,

Deputado Jessé Lopes (PL-SC)

